

## *Curriculum Vitae*

### I

1. Alexandre Cabral Corte-Real de Albuquerque é Socio da Sociedade de Advogados Albuquerque & Associados, RL com sede na Calçada Bento da Rocha Cabral, nº 1, 1250-047, em Lisboa desde 1985.

2. Licenciou-se em Direito na Universidade Católica Portuguesa em Lisboa, em 1985 com a classificação final de Bom com distinção na menção de Jurídico-Políticas.

3. Em 1986 foi admitido como assistente na Faculdade de Direito de Lisboa na Secção de Jurídico-Políticas.

4. Em 1987 foi admitido como advogado na Ordem dos Advogados de Lisboa.

5. Em 1989 concluiu o mestrado na Faculdade de Direito de Lisboa com a classificação final de Muito Bom, tendo apresentado e discutido uma tese de Contencioso Administrativo sob o título *As consequências da anulação contenciosa do indeferimento tácito*.

6. Em 1990 foi admitido como assistente na Universidade Católica de Portuguesa.

7. Em 1990 foi admitido a doutoramento em Direito Administrativo na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Católica Portuguesa, o qual acabou por não concluir em resultado das responsabilidades profissionais que foi chamado a desempenhar, com tal objectivo incompatível.

8. Em 1992 foi admitido como assessor da Presidência do Conselho de Ministros, onde exerceu actividade principalmente no âmbito do processo legislativo na área do Direito Público até 1995, tendo sido responsável pelas

versões finais de dezenas de diplomas, muitos deles de enorme relevo, produzidos nesse período na referida área do Direito.

9. É presentemente sócio da Sociedade de Advogados *Albuquerque & Associados*, sendo responsável pelo Departamento de Direito Público.

10. Tem sido agraciado e reconhecido por vários prémios profissionais atribuídos por prestigiadas entidades internacionais e é autor de trabalhos científicos na área do Direito Público.

## II

11. Uma parte importante da sua actividade tem sido dedicada ao estudo e ao tratamento das matérias do Direito Administrativo, designadamente às relativas:

- Ao Contencioso administrativo e aos concursos públicos, nas vertentes das concessões de serviços públicos, das obras públicas e da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços há mais de 20 anos, sendo de destacar a investigação científica e o ensino Universitário ao longo de 15 anos, a ministração de vários cursos de pós-graduação, a participação nos trabalhos da reforma do Contencioso Administrativo, bem como o patrocínio, ao longo de quase 30 anos, de recursos contenciosos de anulação e de acções administrativas, designadamente arbitrais, nomeadamente em matéria de contratos administrativos, seja em representação de entidades públicas, seja de entidades privadas;

- Às empreitadas de obras públicas, seja na vertente pré-contratual, seja na vertente contenciosa, tendo presidido a um número significativo de júris e de comissões responsáveis pela contratação pública, tendo sido o responsável material da versão final do um dos diplomas que no passado consagrou o regime jurídico das empreitadas de obras públicas;

- Ao Direito do Urbanismo, seja enquanto representante de algumas das principais câmaras municipais do país, seja em representação dos promotores dos projectos, tendo sido responsável material pela versão final de diplomas que no

passado consagraram o regime jurídico da urbanização e das operações de loteamento;

- À participação em variadíssimos processos de concurso para reprivatização de empresas incluindo bancos, seguradoras, petrolíferas, companhias de navegação;

- À participação em todos os concursos públicos que foram abertos para a adjudicação de concessões portuárias no âmbito do Decreto-Lei nº 298/93, de 28 de Agosto, tendo sido responsável pela elaboração de vários diplomas e projectos relativos ao sector portuário;

- Ao Direito Societário e Financeiro associado aos projectos de contratação pública, designadamente no âmbito de concessões na área dos transportes.

12. Tem participado, ao longo de cerca de 15 anos em processos arbitrais em algumas das áreas mencionadas, principalmente nas áreas do Direito Público, possuindo uma relevante experiência nessa área.

13. Fala e escreve fluentemente em língua inglesa, francesa e espanhola, sendo ainda leitor de livros jurídicos em língua italiana.